



Prefeitura da Estância de Atibaia

Estado de São Paulo
Secretaria de Administração

PROCESSO Nº 44.776/21

INEX Nº 002/2021

2º TERMO DE ADITAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 014/2021, FIMADO ENTRE A PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL CORPORação MUSICAL 24 DE OUTUBRO.

De um lado a **Prefeitura da Estância de Atibaia**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida da Saudade Nº 252, Centro, Atibaia, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 45.279.635/0001-08, representada pela **Secretaria de Cultura**, Sra. Maria da Glória Carvalho de Ribas Diniz, nacionalidade Brasileiro, portador do RG n.º 47.835.438-1 SSP/SP e CPF n.º 402.831.958-78, doravante denominada **PREFEITURA**, e de outro lado a **Corporação Musical 24 de Outubro**, com sede administrativa na Rua Dr. Álvaro Correa Lima, 94, centro, Atibaia/SP, inscrita no CNPJ sob o nº 51.295.343-0001-61, representada pelo Sr. **Elizandro Donizete Dias**, portador do RG Nº 32.002.336-9, inscrito no CPF sob o nº 261.213.128-07, doravante denominada **OSC**, têm entre si como justo e contratado o seguinte:

CLÁUSULA 1ª - Objetiva o presente termo, a prorrogação de prazo ao Termo de Colaboração nº 014/21 por mais 12 (doze) meses, com início em 01/11/23 e término em 31/10/24.

CLÁUSULA 2ª - O importe total do presente Termo de Aditamento é de R\$ 60.00,00 (sessenta mil reais) a ser liberado em 12 parcelas iguais no valor de R\$ 5.000 (cinco mil reais).

CLÁUSULA 3ª - As despesas recorrentes correrão por conta da dotação 16.102.13.392.0036.2.235.335043.01.1100000

CLÁUSULA 4ª - Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do Termo de Colaboração ora aditado.





Prefeitura da Estância de Atibaia

Estado de São Paulo
Secretaria de Administração

PROCESSO Nº 44.776/21

INEX Nº 002/2021

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, aos 30 dias do mês de outubro de 2023.

BRUNO PERROTA LEAL

Elizandro Donizete Dias

TESTEMUNHAS:

Miriam Regina de Oliveira	Miramar Martins de Souza Filho
CPF: 129.579.498-57	CPF: 359.772.238-54





Prefeitura da Estância de Atibaia

Estado de São Paulo
Secretaria de Administração

PROCESSO Nº 44.776/21

INEX Nº 002/2021

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO - TERMO DE COLABORAÇÃO

ÓRGÃO/ENTIDADE PÚBLICO(A): PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA: CORPORACÃO 24 DE OUTUBRO

TERMO DE COLABORAÇÃO: 014/2021

OBJETO: Prorrogação de prazo ao Termo de Colaboração nº 014/21 por mais 12 (doze) meses, com início em 01/11/23 e término em 31/10/24.

VALOR DO AJUSTE/REPASSE: R\$60.000,00 (sessenta mil reais)

VIGÊNCIA: 01/11/23 à 31/10/24.

EXERCÍCIO: 2023/2024

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- o ajuste acima referido e seus aditamentos / o processo de prestação de contas, estará(ão) sujeito(s) a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- as informações pessoais do(s) responsável(is) pelo órgão concessor e entidade beneficiária, estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Atibaia, 30 de outubro de 2023.





Prefeitura da Estância de Atibaia

Estado de São Paulo
Secretaria de Administração

PROCESSO Nº 44.776/21

INEX Nº 002/2021

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome: Emil Ono

Cargo: Prefeito

CPF: 085.001-648-75

ORDENADOR DE DESPESA DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome: Maria Da Glória Carvalho Ribas Diniz

Cargo: Secretária de Cultura

CPF: 402.831.958-78

AUTORIDADE MÁXIMA DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA:

Nome: Elizandro Donizete Dias

Cargo: Presidente

CPF: 261.213.128-07

Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou Parecer Conclusivo:

PELO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome: Maria Da Glória Carvalho Ribas Diniz

Cargo: Secretária de Cultura

CPF: 402.831.958-78

Assinatura: _____

Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou prestação de contas:

PELA ENTIDADE PARCEIRA:

Nome: Elizandro Donizete Dias

Cargo: Presidente

CPF: 261.213.128-07

Assinatura: _____

DEMAIS RESPONSÁVEIS (*):

Tipo de ato sob sua responsabilidade: _____

Nome: _____





Prefeitura da Estância de Atibaia

Estado de São Paulo
Secretaria de Administração

PROCESSO Nº 44.776/21

INEX Nº 002/2021

Cargo: _____

CPF: _____

Assinatura: _____

(1) Valor repassado e exercício, quando se tratar de processo de prestação de contas.

(*) O Termo de Ciência e Notificação e/ou Cadastro do(s) Responsável(is) deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e Notificação, será ele objeto de notificação específica. (inciso acrescido pela Resolução nº 11/2021)



ANEXO I – PLANO DE TRABALHO/ORÇAMENTO DETALHADO

1 - DADOS CADASTRAIS – PROPONENTE

OSC "Organização da Sociedade Civil" Proponente CORPORAÇÃO MUSICAL 24 DE OUTUBRO			CNPJ 51.295.343/0001-61	
Endereço Rua Dr. Álvaro Correia Lima, 94			E-mail banda24deoutubro@hotmail.com	
Cidade Atibaia	UF SP	CEP 12953-162	DDD/TELEFONE	
Conta Corrente 51457-8		Banco do Brasil	Agência 415-4	
Nome do Presidente ELIZANDRO DONIZETE DIAS				
IDENTIDADE/ÓRGÃO EXPEDIDOR 32.002.336-9	CPF 261.213.128-07		DDD/TELEFONE 11 99598-9853	
Endereço Rua Padre Armando Tamassia, 140 – Jd. Sueli			E-mail elizandro_dias@yahoo.com.br	

2- APRESENTAÇÃO E HISTÓRICO DA OSC

Desde a sua consolidação como cidade, Atibaia tem a música como referência de sua cultura e identidade social.

Datada de 1700, a música invadia às ruas da cidade por meio de cortejos, procissões, eventos de dança e cavalhadas tradicionais e mais tarde, também se fez presente nas escolas de Atibaia. No passado, a linha do trem que ligava as cidades do interior de São Paulo também ligava os amantes da música, compositores e bandas de diversas regiões. Assim, a música é reconhecida por desenvolver a mente humana, promover equilíbrio e bem-estar, desenvolvendo o raciocínio e facilitando a concentração em diversas atividades.

A Corporação Musical 24 de Outubro foi fundada em 30 de janeiro de 1931, por Álvaro Correia Lima, Major Sebastião Teodoro Pinto, Bento Marcondes Escobar, Sílvio Russomano, José Herculano Bueno (Zico Paes) com o objetivo de, através de seus concertos e componentes, aumentar o prestígio, os comícios e as festas e partidos políticos.

A Banda fez sua primeira apresentação em 31 de janeiro de 1932, pelas ruas da cidade. Na mesma época, havia a Banda 1º de Março, fundada em 1925, por Major Juvenal Alvim. Criou-se uma rivalidade entre as bandas, por serem de partidos políticos opostos, porém, com o fim da Banda 1º de Março, em 1973, os músicos se



juntaram à Banda 24 de Outubro, tornando-se uma só e acabando com a rivalidade política.

A Banda teve participação de ilustres compositores que também foram regentes, dentre eles, Francisco Lamoglie Filho, Pedro Cerbino, Sebastião Florido, Aristides Borghi e Frederico Suppone, de acordo com Daniel Guimarães Nery.

Atualmente, é regida pelo músico Wagner Peranovich e é formada por 18 músicos.

Foi declarada de Utilidade Pública em 1963, e graças aos esforços do baixista Léo Massoni, o terreno doado por Zico Paes foi utilizado para construir a sede. Destaca-se que a sede foi erguida pelos próprios músicos, com a importante contribuição de comerciantes locais que se sensibilizaram com a ação e doaram materiais de construção.

A Corporação Musical 24 de Outubro está localizada na R. Dr. Álvaro Correia Lima, 94 - Centro, Atibaia. CNPJ: 52.359.122/0001- 61

3 - JUSTIFICATIVA

A Corporação 24 de Outubro, que completou 90 anos de história em 2021, necessita de investimentos do setor público para continuar suas digníssimas apresentações, que por décadas vem encantando os cidadãos da nossa cidade e turistas, tendo assim, um relevante interesse cultural, pois já faz parte de nossa história, sendo a única que restou da década de 30, anos dourados das bandas marciais.

A Corporação 24 de Outubro é reconhecidamente uma entidade cultural plenamente inserida na sociedade atibaense, com grande reconhecimento através das atividades culturais que desenvolve. O trabalho desenvolvido pela corporação permite o desenvolvimento ininterrupto e contínuo da cultura através da teoria e instrumentos musicais

Considerando que a parceria permite a contribuição da formação humana, social, intelectual, cultural e promove a integração junto à comunidade através da transmissão de conhecimentos;

Que a entidade contribui para a formação cidadã dos jovens e adultos por meio de educação musical, tendo em vista o desenvolvimento da convivência em grupo, elevação da autoestima e acesso à cultura e resgate do patrimônio musical;

Que é importante a continuidade da tradição cultural, que permite esta identidade musical que ocorre nas apresentações de vários eventos do Município: Festa do Padroeiro São João Batista, Festa Nossa Senhora do Rosário, Aniversário da Cidade, Semana Cultural, apresentações em eventos culturais promovidos pela municipalidade, apresentações em outras localidades representando o Município de Atibaia

O termo de colaboração contribuirá para manter viva a cultura do nosso Município; promover o aperfeiçoamento prático e teórico dos músicos; construção de identidade de novos músicos e manter a tradição.



4. IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO

4.a. Nome do Projeto: Manutenção e Funcionamento da Corporação Musical 24 de Outubro

4.b. Objeto: Transferência de auxílio financeiro para manutenção do funcionamento da corporação 24 de outubro e formação de novos músicos.

4.c. Período: 12 meses

5. OBJETIVOS

5.a – Geral:

Objetiva o presente termo de colaboração, em regime de mútua cooperação a consecução de transferência de auxílio financeiro para manutenção do funcionamento da corporação 24 de outubro e formação de novos músicos.

5.b – Específicos:

- Continuidade do trabalho histórico da Corporação;
- Manter ensaios regulares na sede da Corporação, aos domingos das 9h as 11h;
- Realizar apresentações conforme solicitação da Prefeitura e demais eventos tradicionais como: Desfile Cívico, Ciclo Natalino, Festa do Padroeiro (ao menos 3 apresentações por ano)



6. ORÇAMENTO DETALHADO

Descrição da despesa	Natureza da despesa	Quantidade de Profissionais	Unidade de Medida da Carga Horária	Valor Unitário	Valor individual por mês	Valor Total mês	Valor Total do projeto	
Músicos	Serviços Pessoa Jurídica	20	Mês	R\$ 120,00	R\$ 120,00	R\$ 2.400,00	R\$ 28.800,00	
Maestro	Serviços Pessoa Jurídica	1	Mês	R\$ 220,00	R\$ 220,00	R\$ 220,00	R\$ 2.640,00	
Serviços Administrativos	Serviços Pessoa Jurídica	1	Mês	R\$ 500,00	R\$ 500,00	R\$ 500,00	R\$ 6.000,00	
Água	Serviços Pessoa Jurídica	1	Mês/ Fatura	R\$ 300,00	R\$ 300,00	R\$ 300,00	R\$ 3.600,00	
Luz	Serviços Pessoa Jurídica	1	Mês/Fatura	R\$ 120,00	R\$ 120,00	R\$ 120,00	R\$ 1.440,00	
Faxina	Serviços Pessoa Física	1	Por limpeza	R\$ 50,00 – R\$ 150,00	R\$ 400,00	R\$ 400,00	R\$ 4.800,00	
Manutenção e Reparos	Serviços Pessoa Física	1	Por serviço	-	-	-	R\$ 2.000,00	
Consumo: Materiais de limpeza, escritório ou de manutenção	Material de Consumo	1	Por compra de material	-	-	-	R\$ 2.020,00	
Contabilidade	Serviços Pessoa Jurídica	1	Mês	R\$ 725,00	R\$ 725,00	R\$ 725,00	R\$ 8.700,00	
TOTAL GERAL							R\$ 60.000,00	

7. RESUMO DO ORÇAMENTO DETALHADO	
NATUREZA DA DESPESA	VALOR
Material de Consumo	R\$ 2.260,00
Serviços Pessoa Jurídica	R\$ 50.940,00
Serviços Pessoa Física	R\$ 6.800,00
TOTAL GERAL	R\$ 60.000,00

9 – EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES

9.1 – METODOLOGIA

<p>O projeto tem por objetivo de manter sempre vivo o trabalho histórico da Corporação, trazendo sempre inúmeras apresentações em datas comemorativas do município, aniversário da Cidade, Homenagem ao Padroeiro São João Batista, participações no Ciclo Natalino, entre outras.</p> <p>Manter ensaios regulares na sede da Corporação para todos os alunos, todos os domingos das 9h às 11h e semanalmente são disponibilizados horários para estudo individual na sede na Corporação. O estudo visa o conhecimento e contato dos músicos ao repertório da tradicional banda, para as possíveis apresentações e eventos que forem solicitados.</p> <p>As apresentações se darão de maneira profissional, transmitindo seriedade, e é necessário que o grupo se apresente de maneira uniformizada, levando em conta que o impacto visual aliado com a ótima qualidade musical, novas portas e mercados seriam abertos ao grupo.</p>

9.2 – METAS E FORMAS DE MONITORAMENTO

METAS A SEREM ATINGIDAS	INDICADORES DE AFERIÇÃO CUMPRIMENTO METAS	DE DE DAS	MEIOS DE VERIFICAÇÃO
Manutenção e Funcionamento da Corporação	Ensaios aos domingos		<input type="checkbox"/> Relatórios de Atividades <input type="checkbox"/> Registros Fotográficos
Formação de Novos Músicos	Ao menos 20 músicos na Composição da Banda		<input type="checkbox"/> Relatórios de Atividades <input type="checkbox"/> Registros Fotográficos
Realizar, ao menos, 3 apresentações durante o ano	Desfile Cívico, Ciclo Natalino e Festa do Padroeiro		<input type="checkbox"/> Relatórios de Atividades <input type="checkbox"/> Registros Fotográficos

9.3 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES

ATIVIDADE	MÉS 1	MÉS 2	MÉS 3	MÉS 4	MÉS 5	MÉS 6	MÉS 7	MÉS 8	MÉS 9	MÉS 10	MÉS 11	MÉS 12
Manutenção e Funcionamento da Banda	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Formação de Novos Músicos	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Realizar apresentações						X					X	X

10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Previsão de Início: Novembro de 2023

Previsão de Término: Outubro de 2024

Parcelas: 12

Valor de Cada parcela: 12 parcelas de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

Valor total do Projeto: R\$ 60.000,00

11. FONTES DE FINANCIAMENTO

FONTE	VALOR
Prefeitura da Estância de Atibaia	R\$ 60.000,00
TOTAL	R\$ 60.000,00

12. MODO E PERIODICIDADE DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS

A execução dos recursos financeiros deverá ser feita através de:

Comprovante de pagamento: Nota Fiscal Eletrônica de Compra, MEI como prestador de serviços, Cupom Fiscal, Recibo no valor máximo de R\$ 1000,00 (mil reais)

a) O pagamento deve ser efetuado através de transferência bancária para conta em nome do prestador de serviço/empresa ou pagamento de boleto bancário;

b) Todos os comprovantes deverão conter as informações da OSC recebedora, o CNPJ, número do ajuste e a fonte dos recursos. Bem como a descrição do serviço prestado/fornecido;

c) A Prestação de Contas será Mensal, Quadrimestral e Anual com apresentação do extrato bancário contendo o registro das transferências e pagamentos realizados, apresentação das notas fiscais e recibos comprobatórios, relatórios quadrimestrais e anuais de atividades.

d) A Prestação de Contas Mensal deverá ser entregue até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente.

e) A Prestação de Contas Quadrimestral deverá ser entregue até 20 dias após o encerramento do quadrimestre.

f) A Prestação de Contas Anual, deverá ser entregue até 45 dias após o encerramento do ano;

g) Todas as notas, cupons, boletos, recibos, extratos bancários, extratos de aplicação e relatórios deverão ser encaminhados em formato PDF pesquisável

13. AUTENTICAÇÃO	
Local/Data:	
Atibaia, 22 de Setembro de 2023	
Presidente: Elizandro Donizete Dias	Assinatura: 

ANEXO II - PLANILHA DETALHADA DE DESPESA

MÊS DE REFERENCIA: JANEIRO		
NATUREZA DA DESPESA	QUANTIDADE	VALOR R\$
Músicos	Serviços Pessoa Jurídica	R\$ 2.400,00
Maestro	Serviços Pessoa Jurídica	R\$ 220,00
Serviços Administrativos	Serviços Pessoa Jurídica	R\$ 500,00
Água	Serviços Pessoa Jurídica	R\$ 300,00
Luz	Serviços Pessoa Jurídica	R\$ 120,00
Faxina	Serviços Pessoa Física	R\$ 400,00
Manutenção e Reparos	Serviços Pessoa Física	R\$ 135,00
Consumo: Materiais de limpeza, escritório ou de manutenção	Material de Consumo	R\$ 200,00
Contabilidade	Serviços Pessoa Jurídica	R\$ 725,00
TOTAL		R\$ 5.000,00
MÊS DE REFERENCIA: FEVEREIRO		
Músicos	Serviços Pessoa Jurídica	R\$ 2.400,00
Maestro	Serviços Pessoa Jurídica	R\$ 220,00
Serviços Administrativos	Serviços Pessoa Jurídica	R\$ 500,00
Água	Serviços Pessoa Jurídica	R\$ 300,00
Luz	Serviços Pessoa Jurídica	R\$ 120,00
Faxina	Serviços Pessoa Física	R\$ 400,00
Manutenção e Reparos	Serviços Pessoa Física	R\$ 135,00
Consumo: Materiais de limpeza, escritório ou de manutenção	Material de Consumo	R\$ 200,00
Contabilidade	Serviços Pessoa Jurídica	R\$ 725,00
TOTAL		R\$ 5.000,00
MÊS DE REFERENCIA: MARÇO		
Músicos	Serviços Pessoa Jurídica	R\$ 2.400,00
Maestro	Serviços Pessoa Jurídica	R\$ 220,00
Serviços Administrativos	Serviços Pessoa Jurídica	R\$ 500,00
Água	Serviços Pessoa Jurídica	R\$ 300,00
Luz	Serviços Pessoa Jurídica	R\$ 120,00
Faxina	Serviços Pessoa Física	R\$ 400,00
Manutenção e Reparos	Serviços Pessoa Física	R\$ 135,00
Consumo: Materiais de limpeza, escritório ou de manutenção	Material de Consumo	R\$ 200,00
Contabilidade	Serviços Pessoa Jurídica	R\$ 725,00
TOTAL		R\$ 5.000,00
MÊS DE REFERENCIA: ABRIL		
Músicos	Serviços Pessoa Jurídica	R\$ 2.400,00
Maestro	Serviços Pessoa Jurídica	R\$ 220,00

Serviços Administrativos	Serviços Pessoa Jurídica	R\$ 500,00
Água	Serviços Pessoa Jurídica	R\$ 300,00
Luz	Serviços Pessoa Jurídica	R\$ 120,00
Faxina	Serviços Pessoa Física	R\$ 400,00
Manutenção e Reparos	Serviços Pessoa Física	R\$ 135,00
Consumo: Materiais de limpeza, escritório ou de manutenção	Material de Consumo	R\$ 200,00
Contabilidade	Serviços Pessoa Jurídica	R\$ 725,00
TOTAL		R\$ 5.000,00
MÊS DE REFERENCIA: MAIO		
Músicos	Serviços Pessoa Jurídica	R\$ 2.400,00
Maestro	Serviços Pessoa Jurídica	R\$ 220,00
Serviços Administrativos	Serviços Pessoa Jurídica	R\$ 500,00
Água	Serviços Pessoa Jurídica	R\$ 300,00
Luz	Serviços Pessoa Jurídica	R\$ 120,00
Faxina	Serviços Pessoa Física	R\$ 400,00
Manutenção e Reparos	Serviços Pessoa Física	R\$ 135,00
Consumo: Materiais de limpeza, escritório ou de manutenção	Material de Consumo	R\$ 200,00
Contabilidade	Serviços Pessoa Jurídica	R\$ 725,00
TOTAL		R\$ 5.000,00
MÊS DE REFERENCIA: JUNHO		
Músicos	Serviços Pessoa Jurídica	R\$ 2.400,00
Maestro	Serviços Pessoa Jurídica	R\$ 220,00
Serviços Administrativos	Serviços Pessoa Jurídica	R\$ 500,00
Água	Serviços Pessoa Jurídica	R\$ 300,00
Luz	Serviços Pessoa Jurídica	R\$ 120,00
Faxina	Serviços Pessoa Física	R\$ 400,00
Manutenção e Reparos	Serviços Pessoa Física	R\$ 135,00
Consumo: Materiais de limpeza, escritório ou de manutenção	Material de Consumo	R\$ 200,00
Contabilidade	Serviços Pessoa Jurídica	R\$ 725,00
TOTAL		R\$ 5.000,00
MÊS DE REFERENCIA: JULHO		
Músicos	Serviços Pessoa Jurídica	R\$ 2.400,00
Maestro	Serviços Pessoa Jurídica	R\$ 220,00
Serviços Administrativos	Serviços Pessoa Jurídica	R\$ 500,00
Água	Serviços Pessoa Jurídica	R\$ 300,00
Luz	Serviços Pessoa Jurídica	R\$ 120,00
Faxina	Serviços Pessoa Física	R\$ 400,00
Manutenção e Reparos	Serviços Pessoa Física	R\$ 135,00

Consumo: Materiais de limpeza, escritório ou de manutenção	Material de Consumo	R\$ 200,00
Contabilidade	Serviços Pessoa Jurídica	R\$ 725,00
TOTAL		R\$ 5.000,00
MÊS DE REFERENCIA: AGOSTO		
Músicos	Serviços Pessoa Jurídica	R\$ 2.400,00
Maestro	Serviços Pessoa Jurídica	R\$ 220,00
Serviços Administrativos	Serviços Pessoa Jurídica	R\$ 500,00
Água	Serviços Pessoa Jurídica	R\$ 300,00
Luz	Serviços Pessoa Jurídica	R\$ 120,00
Faxina	Serviços Pessoa Física	R\$ 400,00
Manutenção e Reparos	Serviços Pessoa Física	R\$ 135,00
Consumo: Materiais de limpeza, escritório ou de manutenção	Material de Consumo	R\$ 200,00
Contabilidade	Serviços Pessoa Jurídica	R\$ 725,00
TOTAL		R\$ 5.000,00
MÊS DE REFERENCIA: SETEMBRO		
Músicos	Serviços Pessoa Jurídica	R\$ 2.400,00
Maestro	Serviços Pessoa Jurídica	R\$ 220,00
Serviços Administrativos	Serviços Pessoa Jurídica	R\$ 500,00
Água	Serviços Pessoa Jurídica	R\$ 300,00
Luz	Serviços Pessoa Jurídica	R\$ 120,00
Faxina	Serviços Pessoa Física	R\$ 400,00
Manutenção e Reparos	Serviços Pessoa Física	R\$ 135,00
Consumo: Materiais de limpeza, escritório ou de manutenção	Material de Consumo	R\$ 200,00
Contabilidade	Serviços Pessoa Jurídica	R\$ 725,00
TOTAL		R\$ 5.000,00
MÊS DE REFERENCIA: OUTUBRO		
Músicos	Serviços Pessoa Jurídica	R\$ 2.400,00
Maestro	Serviços Pessoa Jurídica	R\$ 220,00
Serviços Administrativos	Serviços Pessoa Jurídica	R\$ 500,00
Água	Serviços Pessoa Jurídica	R\$ 300,00
Luz	Serviços Pessoa Jurídica	R\$ 120,00
Faxina	Serviços Pessoa Física	R\$ 400,00
Manutenção e Reparos	Serviços Pessoa Física	R\$ 135,00
Consumo: Materiais de limpeza, escritório ou de manutenção	Material de Consumo	R\$ 200,00
Contabilidade	Serviços Pessoa Jurídica	R\$ 725,00
TOTAL		R\$ 5.000,00
MÊS DE REFERENCIA: NOVEMBRO		

Músicos	Serviços Pessoa Jurídica	R\$ 2.400,00
Maestro	Serviços Pessoa Jurídica	R\$ 220,00
Serviços Administrativos	Serviços Pessoa Jurídica	R\$ 500,00
Água	Serviços Pessoa Jurídica	R\$ 300,00
Luz	Serviços Pessoa Jurídica	R\$ 120,00
Faxina	Serviços Pessoa Física	R\$ 400,00
Manutenção e Reparos	Serviços Pessoa Física	R\$ 135,00
Consumo: Materiais de limpeza, escritório ou de manutenção	Material de Consumo	R\$ 200,00
Contabilidade	Serviços Pessoa Jurídica	R\$ 725,00
TOTAL		R\$ 5.000,00
MÊS DE REFERENCIA: DEZEMBRO		
Músicos	Serviços Pessoa Jurídica	R\$ 2.400,00
Maestro	Serviços Pessoa Jurídica	R\$ 220,00
Serviços Administrativos	Serviços Pessoa Jurídica	R\$ 500,00
Água	Serviços Pessoa Jurídica	R\$ 300,00
Luz	Serviços Pessoa Jurídica	R\$ 120,00
Faxina	Serviços Pessoa Física	R\$ 400,00
Manutenção e Reparos	Serviços Pessoa Física	R\$ 135,00
Consumo: Materiais de limpeza, escritório ou de manutenção	Material de Consumo	R\$ 200,00
Contabilidade	Serviços Pessoa Jurídica	R\$ 725,00
TOTAL		R\$ 5.000,00
TOTAL ANO		R\$ 60.000,00



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: AF24-FB23-2D6C-A2F2

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MIRIAM REGINA DE OLIVEIRA (CPF 129.XXX.XXX-57) em 30/10/2023 13:42:21 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ BRUNO PERROTA LEAL (CPF 287.XXX.XXX-35) em 30/10/2023 15:37:56 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ MIRAMAR MARTINS DE SOUZA FILHO (CPF 359.XXX.XXX-54) em 31/10/2023 11:02:01 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ ELIZANDRO DONIZETE DIAS (CPF 261.XXX.XXX-07) em 31/10/2023 11:38:06 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/AF24-FB23-2D6C-A2F2>